



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 20 de agosto de 2025.

Of. nº 542/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 363/2025**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos; que solicita a elaboração e o envio à esta Casa de Leis de um Projeto de Lei que disponha sobre a criação de um Centro de Atendimento Domiciliar no município. Após analisá-la, **informamos** que a Secretaria Municipal de Saúde realizará estudo técnico e administrativo para avaliar a proposta apresentada.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS